



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 1.030/2006

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0015	IMPLEMENTAÇÃO DO ESPORTE E PROMOÇÃO DO LAZER			
AÇÃO	: 1.XXX	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
UNIDADE	: 0210	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2006: 01	2007:	2008:	2009:	
UNIDADE DE MEDIDA	: UNIDADE				
RESULTADO	: QUADRA CONSTRUÍDA				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2006: 35.000,00	2007: 0,00	2008: 0,00	2009: 0,00	

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas com a construção de quadra poliesportiva, com a seguinte dotação orçamentária:

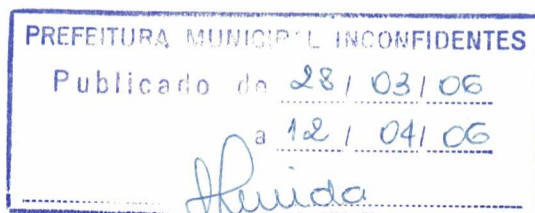
ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27 812 0015 1.XXX	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 3º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme o disposto no § 1º, II, c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 28 de março de 2006.

CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL



SANCIONADO
28 / 03 / 2006